



INDICAÇÃO Nº.680/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **criar o Programa de Fisioterapia Respiratória Ambulatorial Especializado para tratamento das pessoas que apresentam sequelas pulmonares pela pandemia do novo CORONAVÍRUS e desenvolveram a doença COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

Dados do ministério da saúde mostram que mesmo após a cura da covid-19, cerca de 40% dos doentes continuam com algum tipo de sintoma ou desenvolvem novos problemas ligados à doença, depois que deixam as utis ou enfermarias. e com o objetivo de garantir a recuperação completa destes pacientes, mais uma medida importante está sendo colocada em prática. o tempo de reabilitação dos pacientes vai depender da gravidade das sequelas, da idade e da presença de outras comorbidades, por isso é importante que os pacientes que já tiveram o covid-19 fiquem atentos a qualquer agravo, principalmente os pacientes que passaram pela unidade de terapia intensiva. passar por uma internação por conta desse vírus é como nascer novamente, e a fisioterapia como forma de tratamento para as sequelas da covid-19 vem sendo fundamental na recuperação completa. ante a relevância do tema, e certos da acolhida dos presentes pares requeiro a aprovação da presente proposição. maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 14 outubro de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador Autor